



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 20 de março de 2017

Ano IV, Edição 645 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 066/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **JOSIMAR SANTOS DOS ANJOS** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de março de 2017.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 085/2017-GP/DG

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Comissão Constituída pelo Ato da Presidência Nº 053/2017-GP/DG;

#### RESOLVE

**I - INTEGRAR** à Comissão Constituída pelo Ato da Presidência n. 053/2017-GP/DG, o servidor **WILLIAM SANTOS COSTA**, na função de membro, a contar de 01 de março de 2017.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de março de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**  
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 20/03/2017 12:49:56  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AA187090001AB48. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 067/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013, 407/2015 e Lei n. 438/2016 de 23/12/2016;

#### RESOLVE

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de março de 2017.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

#### DESPACHO

**Processo n. 2017.10000.10718.0.000671**

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.000671;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de conclusão do processo Licitatório n. 2016.10000.10718.0.001198, em tempo hábil;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;

#### RESOLVE:

**I - DISPENSAR** a Licitação para contratar a empresa **O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME**, no valor global de R\$ 252.716,66 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), para efetuar serviço de conservação e limpeza neste Poder Legislativo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 20 de março de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**  
Diretora Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 20 de março de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FE4C97B90001A944. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.  
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



**Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.**

**Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.**

**Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.**

**Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.**

**Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.**

**Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.**

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



### VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
1º vice-presidente  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º vice-presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP  
Secretária Geral  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
1º secretário  
ISAAC TAYAH - PSDC  
2º secretário  
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
3º secretário  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Ouvidor  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR  
DAVID VALENTE REIS - PV  
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB  
EDSON BENTES DE CASTRO - PR  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR  
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB  
JOELSON SALES SILVA - PSC  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br